



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 767 da Reitoria, resolve:

I – **RECONDUZIR** a Comissão responsável pela abertura de um novo procedimento licitatório, com vistas à Contratação de mão de obra especializada de serviços terceirizados no âmbito do IF Sertão-PE, instituída pela Portaria nº744, de 09 de dezembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 241, de 13 de abril de 2016, para conclusão dos trabalhos.

II – **DETERMINAR** o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 07/10/2016, para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.


Marcélia Dantas de Moura

Pró-Reitora de Orçamento e Administração – Em Exercício